



# Prefeitura Municipal de Chácara

Rua: Heitor Candido, 60 – Centro – 36.110-000 - Chácara – Minas Gerais  
Telefax: (32) 3277-1014 – www.chacara.mg.gov.br – pmchacara@yahoo.com.br

## LEI Nº. 820, DE 16 DE JUNHO DE 2011.

*Dispõe sobre concessão de  
Título de Cidadão Benemérito da  
cidade de Chácara – MG.*

A Câmara Municipal de Chácara por seus Vereadores aprovou e eu, Prefeito Municipal de Chácara sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica concedido o Título de Cidadão Benemérito da cidade de Chácara/MG ao Ilustríssimo Senhor **WILSON DUQUE DE FREITAS**.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Chácara, 16 de junho de 2011.

Mando, portanto, a todos quanto os conhecimentos desta lei pertencer e tocar que a cumpram ou façam cumprir tão inteiramente assim como nela se contém e declara.

Prefeitura Municipal de Chácara, 16 de junho de 2011.

HITLER VAGNER CANDIDO DE OLIVEIRA  
Prefeito Municipal de Chácara

Publicada por afixação no Quadro de Publicação no átrio desta Prefeitura Municipal, Órgão de imprensa oficial desse Município.

Registra-se em livro próprio.

Prefeitura Municipal de Chácara, 16 de junho de 2011.

VINICIUS HILTON DE OLIVEIRA  
Chefe de Gabinete